



PROEX
Financiamento

Programa de Financiamento às Exportações – PROEX

PROEX

- ✓ Objetivo: proporcionar às exportações brasileiras condições de financiamento equivalentes às do mercado internacional;
- ✓ Instrumentos legais: Lei nº 10.184/2001, e as Resoluções CMN nº 2.575/1998; nº 4.063/2012 e nº 4.335/2014; e Decreto nº 7.710/2012;
- ✓ O agente financeiro para o PROEX: Banco do Brasil (BB).

Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG

- ✓ Atribuições:
 - enquadrar e acompanhar as operações do PROEX e do Fundo de Garantia à Exportação (FGE);
 - estabelecer os parâmetros e as condições para a concessão, pela União, de assistência financeira às exportações brasileiras e de garantia às operações no âmbito do seguro de crédito à exportação.
- ✓ O Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) define as diretrizes e os critérios que norteiam as decisões do COFIG.

PROEX Financiamento

Fonte de Recursos	Público Alvo	Subvenção
<i>Funding do Tesouro Nacional</i>	<ul style="list-style-type: none">- Pequenas e médias empresas com faturamento anual até R\$ 600 milhões;- Compromissos governamentais decorrentes de negociações bilaterais.	Concessão de crédito à taxa Libor

Instâncias de aprovação:

COFIG: Aprova operações do setor aeronáutico e operações de financiamento cujo montante é superior a US\$ 20 milhões.



BB: Aprova operações enquadradas nos dispositivos regulamentares, **até o valor de US\$ 20 milhões**, exceto operações do setor aeronáutico.

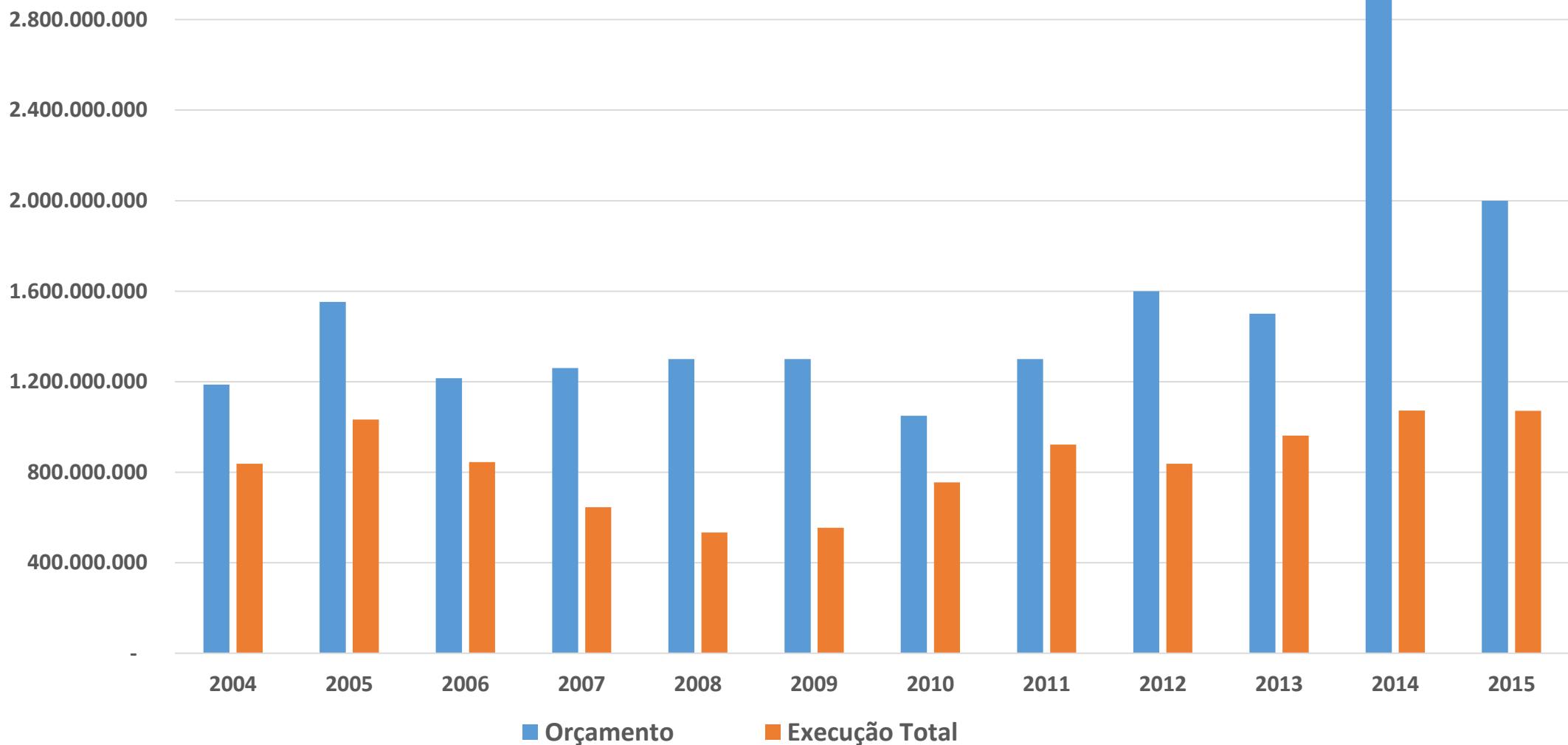
Empresas Atendidas: 17
RCs Aprovados: 22 (3%)
Valor Exportado: US\$ 141 milhões (25%)
Valor Financiado: US\$ 131 milhões (25%)
Dados referentes a 2015

Empresas Atendidas: 162
RCs Aprovados: 766 (97%)
Valor Exportado: US\$ 425 milhões (75%)
Valor Financiado: US\$ 386 milhões (75%)
Dados referentes a 2015

Parâmetros do Financiamento (condições regulamentares, exceto PROEX Financiamento Concessional):

- ✓ Prazo máximo do financiamento: 10 anos;
- ✓ Parcela financiável: até 100%, em operações até dois anos;
até 85%, em operações com prazo superior a dois anos, respeitando o índice de nacionalização (IN) da exportação.
- ✓ Índice de nacionalização (IN) da exportação:
 - IN igual ou superior a 60% \rightarrow 100% sobre o valor da exportação
 - IN inferior a 60% \rightarrow $IN + 40\% = X\%$ sobre o valor da exportação

PROEX Financiamento: Orçamento e Execução Financeira (em R\$)



PROEX Financiamento: modalidade Concessional

Condições Gerais (Resolução CMN nº 4.335, de 26 de maio de 2014)

- ✓ Financiamento a países, projetos e setores com limitações de acesso a financiamento de mercado;
- ✓ Operações aprovadas diretamente pelo COFIG, sem limite de faturamento do exportador;
- ✓ As operações estão limitadas a até 25% da dotação orçamentária anual do PROEX/Financiamento.

Parâmetros do Financiamento: definidos pela STN para atingir o nível de concessionalidade de até 35%.

- ✓ Prazo máximo do financiamento: 25 anos;
- ✓ Carência máxima: 10 semestres;
- ✓ Taxa de juros: não inferior a 0,5% a.a.

Cálculo da concessionalidade:

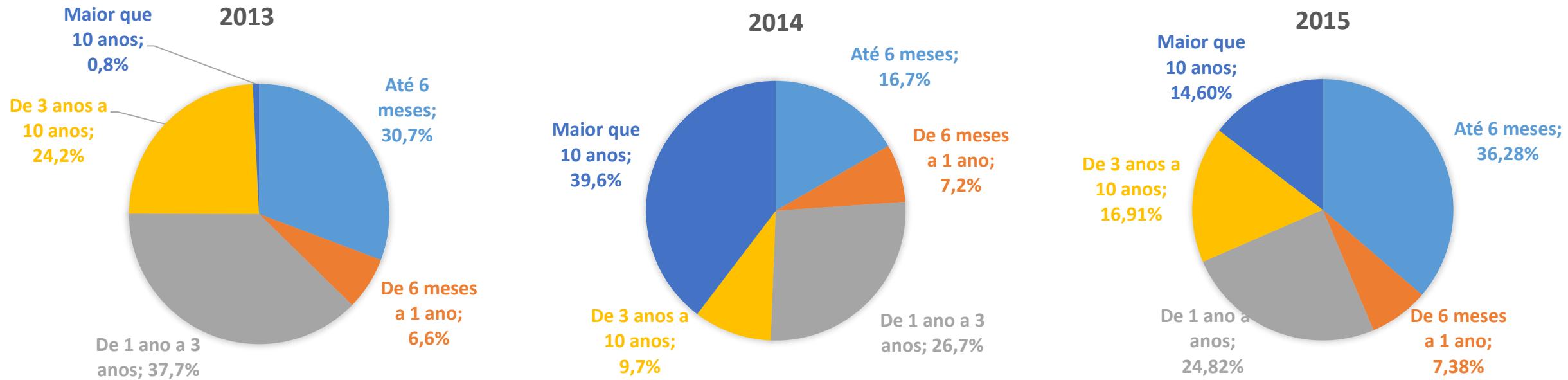
$$D = \frac{VF - VP}{VF}$$

D = desconto a ser concedido

VF = valor de face das exportações;

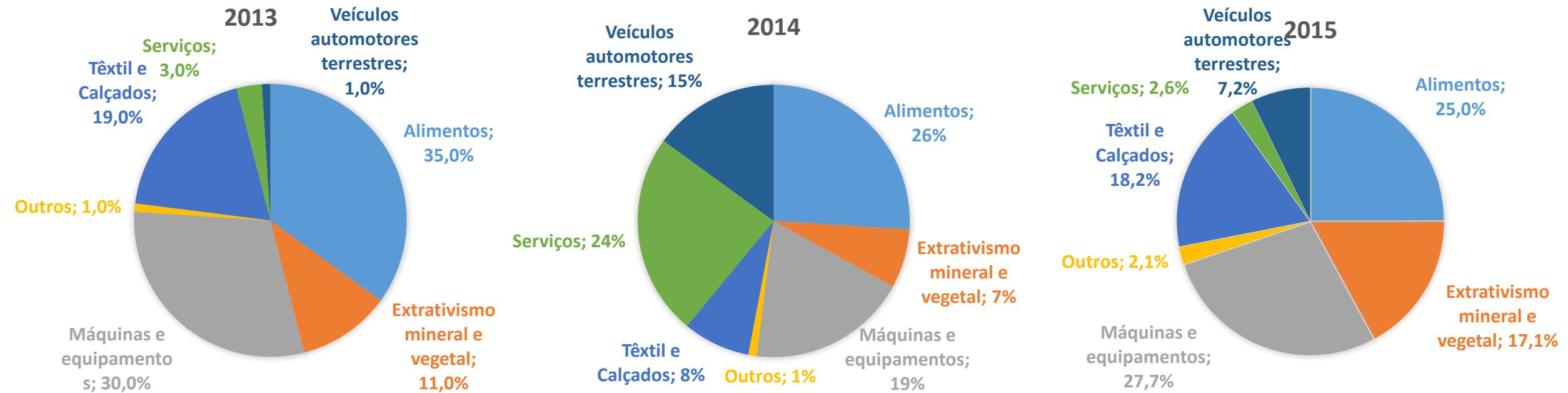
VP = valor presente dos pagamentos previstos no cronograma de amortização, com base em taxa de desconto aplicada pelos organismos multilaterais.

PROEX Financiamento: Operações Aprovadas por Prazo de Financiamento



- ✓ Os dados refletem o caráter híbrido do Proex Financiamento:
 - apoiar pequenas e médias empresas, cujas operações possuem prazos inferiores a 1 ano;
 - apoio aos compromissos bilaterais, especialmente no âmbito do Financiamento Concessional, com prazos superiores a 10 anos.

PROEX Financiamento: Operações Aprovadas por NCM



- ✓ Elevada participação do setor de alimentos nos últimos anos;
- ✓ O setor de máquinas e equipamentos foi influenciado positivamente pelo Programa Mais Alimentos Internacional.

Obrigado!



Gerência de Fomentos as Exportações - GEFEX
gefex.copec.df.stn@tesouro.gov.br



61 3412-3158